CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 026/2018

RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO EM MARKETING E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE GUAXUPÉ

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 001/2018, de 15/01/2018, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1327/2012 – Volume 2;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Marketing e Técnico em Recursos Humanos na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Guaxupé, localizada na Rua Professora Nilza Nunes Gonçalves, nº 64, Bairro Jardim Vera Cruz, em Guaxupé/MG.

Sala de reuniões, 31 de janeiro de 2018.

LAZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

DIRETOR REGIONAL SENAC MINAS Otávio H. Escobar Guimarães

José Luiz Esteves
Superintendente Educacional
Senac Minas